



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.168, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE				
	547	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	8.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
			F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	548	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	85.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
03	02	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA				
	557	04.122.0013.2133.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ÁGUA - SAAE	44.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
			F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	561	04.122.0013.2133.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ÁGUA - SAAE	43.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
			F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE				
	549	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	-50.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	553	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	-60.000,00			
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
03	02	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA				
	559	04.122.0013.2133.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ÁGUA - SAAE	-70.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 3 de 19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 5 de 19

DECRETO Nº 6.171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 888.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	39	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos					
	67	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM				11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	68	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM				4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão					
	124	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS				20.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	125	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS				7.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	174	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ				121.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220	ENSINO FUNDAMENTAL					
		000						
	195	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				72.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL					
		000						
	202	12.366.0005.2034.0000	MANUT. EJA - REC. PRÓPRIOS				3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220	ENSINO FUNDAMENTA					
		000						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 6 de 19

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	250	10.301.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
	258	26.782.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE					45.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
	259	26.782.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE					13.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	266	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS					263.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
	267	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS					81.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
	281	10.301.0007.2063.0000	MANUT. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS - REC.					7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade					
	298	10.302.0007.2071.0000	MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR					40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
	299	10.302.0007.2071.0000	MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR					11.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde					
	321	10.305.0007.2077.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIO					15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		310	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	365	08.243.0008.2088.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR					100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	402	08.244.0008.2087.0000	MANUT. DO PROJ. CAPACITAÇÃO PROFISSIONA					7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	415	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					41.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 7 de 19

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços				
	482	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				29.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano				
	503	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO				22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	504	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO				9.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	520	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				30.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	521	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				11.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		888.400,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	888.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 06 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 8 de 19

DECRETO Nº 6.172, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 504.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	173		12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ	130.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 01 00				
	01		TESOURO					
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	194		12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	70.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	02	Administração do FUNDEB					
	208		12.361.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 6	184.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 02 00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	000	FUNDEB 60%				
	214		12.365.0005.2048.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60 %	110.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 02 00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	000	FUNDEB 60%				
	219		12.366.0005.2050.0000	MANUT. DA EJA - FUNDEB 60 %	10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
				F.R.: 0 02 00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	000	FUNDEB 60%				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	01	04	Seção de Comunicação					
	29		04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	-25.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C				
				F.R. Grupo: 0 0100				
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	54		04.122.0003.2128.0000	MANUT. DA INSPEÇÃO MUNICIPAL – FRIGORÍFICO	-30.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
				F.R. Grupo: 0 0100				
		01	TESOURO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 9 de 19

		110000	GERAL			
02	02	04	Departamento de Patrimônio			
	79	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	-35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
					F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social			
	132	22.661.0004.2025.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DES. EC	-40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
					F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda			
	150	04.123.0003.2027.0000	MANUT. SECR. FAZ. - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	-25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
					F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	05	02	Administração do FUNDEB			
	209	12.361.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	-150.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261000	FUNDEB 60%			
	215	12.365.0005.2048.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60 %	-50.600,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261000	FUNDEB 60%			
	221	12.366.0005.2051.0000	MANUT. DA EJA - FUNDEB 40 %	-103.400,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
					F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		262000	FUNDEB 40%			
02	05	03	Divisão de Ensino Médio			
	224	12.362.0005.2040.0000	MANUT. DO ENSINO MÉDIO	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
					F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110000	GERAL			
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
	388	08.243.0008.2163.0000	MANUT. CASA LAR - REC. PRÓPRIOS	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ			
					F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 06 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 10 de 19

DECRETO Nº 6.174, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 134.774,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	Assessoria de Negócios Jurídicos					
	26	04.121.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO				160,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	45	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	46	04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÃO				83,74	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos					
	74	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM				3.569,91	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	02	05	Divisão de Cultura					
	91	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA				0,91	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	93	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA				599,09	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	02	07	Departamento Municipal de Abastec. e Alimentação					
	120	12.361.0005.2023.0000	MANUT.CONV. EST. MERENDA ESCOLAR - ENS.				7.356,85	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02		00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
		220	Merenda Esc. Ens. Fund. - Estado					
		002						
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	199	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				762,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 11 de 19

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
			F.R.: 0 01			00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
	226	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR E			88.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
			F.R.: 0 02			00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental				
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde				
	256	10.301.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			13,01	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
			F.R.: 0 01			00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	06	02	FMS - Atenção Básica				
	270	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			18.098,38	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			F.R.: 0 01			00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer				
	454	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. ESPORTE E LAZER, TURISMO			70,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
			F.R.: 0 01			00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços				
	485	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			1.662,15	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	04	Departamento Municipal de Transportes				
	497	26.782.0010.2110.0000	MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			9.332,11	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano				
	507	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO			170,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
			F.R.: 0 01			00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	523	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			3.796,03	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral				
	48	04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			-83,74	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 12 de 19

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação		
	62	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	-1.081,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	64	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	-4.582,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	06	Departamento Municipal de Segurança Pública		
	102	06.181.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	-0,40	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	103	06.181.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	-6.623,10	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Divisão de Educação Básica		
	179	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-762,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	181	12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	-84.926,22	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	182	12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	-3.573,78	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	255	10.301.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	-13,01	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	269	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	-1.181,04	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	271	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	-198,80	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 13 de 19

				F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310000		SAÚDE-GERAL			
274	10.301.0007.2059.0000		MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS			-4.900,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310000		SAÚDE-GERAL			
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde			
	323	10.305.0007.2077.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIOS			-10.732,86
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310000		SAÚDE-GERAL			
	324	10.305.0007.2077.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIOS			-1.085,68
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310000		SAÚDE-GERAL			
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
	419	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			-14.960,29
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer			
	455	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. ESPORTE E LAZER, TURISMO			-70,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	110000		GERAL			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 14 de 19

DECRETO Nº 6.176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE					
	551	04.122.0012.2132.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE	25.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
03	02	01	DEPARTAMENTO DE ÁGUA					
	561	04.122.0013.2133.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ÁGUA - SAAE	25.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

03	02	02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO					
	569	04.122.0014.2134.0000	MANUT. DEPARTAMENTO DE ESGOTOS – SAAE	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
					F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 15 de 19

DECRETO Nº 6.177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 427.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	Administração do FUNDEB					
	208	12.361.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 6	427.500,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
					F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	FUNDEB 60%					
			000					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	55	04.122.0003.2128.0000	MANUT. DA INSPEÇÃO MUNICIPAL – FRIGORÍFICO	-30.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
			000					
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos					
	70	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMA	-18.384,46				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
					F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
			000					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	166	12.361.0005.2032.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-16.200,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		220	ENSINO FUNDAMENTAL					
			000					
02	05	02	Administração do FUNDEB					
	209	12.361.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	-39.879,79				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261	FUNDEB 60%					
			000					
	212	12.361.0005.2047.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	-34.219,31				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262	FUNDEB 40%					
			000					
	215	12.365.0005.2048.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60 %	-170.281,18				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261000	FUNDEB 60%					
			000					
	216	12.365.0005.2049.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 40 %	-9.000,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 16 de 19

	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milita		
			F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262000	FUNDEB 40%		
217	12.365.0005.2049.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 40 %		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		
			F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262000	FUNDEB 40%		
218	12.365.0005.2049.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 40 %		-38.346,82
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262000	FUNDEB 40%		
220	12.366.0005.2050.0000	MANUT. DA EJA - FUNDEB 60 %		-41.188,44
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261000	FUNDEB 60%		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 17 de 19

DECRETO Nº 6.178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.609, de 14 de dezembro de 2016 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 780.220,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão						
	124	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					4.650,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	167	12.361.0005.2032.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					79.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	173	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ					194.727,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	194	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					305.240,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
	201	12.366.0005.2034.0000	MANUT. EJA - REC. PRÓPRIOS					20.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	250	10.301.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE					2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
	258	26.782.0007.2111.0000	MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE					9.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	266	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS					73.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 336

Página 18 de 19

298	10.302.0007.2071.0000 3.1.90.11.00	MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13.700,00
		F.R.: 0	01 00
	01 310000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
02	07 365	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	3.500,00
		F.R.: 0	01 00
	01 510000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
402	08.244.0008.2087.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DO PROJ. CAPACITAÇÃO PROFISSIONA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.700,00
		F.R.: 0	01 00
	01 510000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
415	08.244.0008.2091.0000 3.1.90.11.00	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	34.000,00
		F.R.: 0	01 00
	01 510000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 482	Divisão de Serviços MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	15.203,05
		F.R.: 0	01 00
	01 110000	TESOURO GERAL	
02	10 503	Divisão de Planejamento Urbano MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO	5.500,00
		F.R.: 0	01 00
	01 110000	TESOURO GERAL	
02	11 520	Seção de Administração e Projetos MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	14.000,00
		F.R.: 0	01 00
	01 110000	TESOURO GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		780.220,05
	Fontes de Recurso	
	01 00	780.220,05

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal n.º 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição n.º 336

Página 19 de 19

DECRETO N.º 6.180 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a regulamentação do Programa Municipal Auxílio-Transporte Estudantil”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Programa Municipal Auxílio-Transporte Estudantil, reestruturado pela Lei Municipal n.º 3.693, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O cadastramento e a atualização cadastral dos estudantes serão realizados duas vezes ao ano, com a obrigatoriedade de o estudante comparecer na Secretaria Municipal de Transporte bimestralmente para assinar confirmação de continuidade de sua participação no Programa Auxílio-Transporte Estudantil.

§ 1º. Para efeitos de cumprimento imediato deste Decreto serão utilizados a última atualização dos cadastros realizados pelos estudantes participantes do Programa Municipal Auxílio-Transporte Estudantil, até que seja realizada nova atualização cadastral.

§ 2º. O estudante que não realizar sua atualização cadastral dentro dos meses estipulados e sua confirmação bimestral prevista neste caput estarão automaticamente excluídos do Programa Municipal Auxílio-Transporte Estudantil.

§ 3º. Os estudantes que durante o processo de atualização cadastral, não atenderem aos critérios de participação definidos na Lei Municipal n.º 3.693, de 14 de dezembro de 2017 e neste Decreto, a partir do mês subsequente ao cadastramento estarão excluídos do Programa Municipal Auxílio-Transporte Estudantil.

§ 4º. Os estudantes que não forem elegíveis nos critérios definidos pela Lei Municipal n.º 3.693/2017 e nos termos deste Decreto, a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação deste Decreto, serão desligados do Programa Municipal Auxílio-Transporte Estudantil.

Art. 3º. São documentos comprobatórios para o processo de seleção ao Programa Municipal Auxílio-

Transporte Estudantil, com a exigência de entrega de cópias simples dos mesmos por parte dos estudantes e de seus familiares, cujos quais residam na mesma residência do estudante:

I. Registro Geral – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III. Comprovante de residência atualizado, ao menos nos últimos três meses, o qual deve estar no nome de um dos membros familiares;

IV. Comprovantes de renda atualizado;

V. Atestado de Matrícula atualizado;

VI. Contrato de prestação de serviço de transporte assinado com o transportador.

VII. Documento comprobatório de frequência escolar que comprove frequência diária no curso frequentado.

Parágrafo Único. No caso da comprovação de renda, na ausência de comprovantes formais de renda, os familiares maiores de idade do estudante, deverão apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no seu original para a Secretaria Municipal de Transporte, para comprovação de situação de desemprego, devendo este documento ser devolvido no mesmo momento para o seu titular.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 4.486, de 01 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de dezembro de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicad na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.